



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.686 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

“ Altera o anexo V da Lei Nº 1.504 de 26 de junho de 2007 no correspondente ao quadro de nível e escolaridade por cargo dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 1.504 de 26 de junho de 2007, no que se refere à escolaridade dos cargos de Motorista e Operador de Máquina, exigindo-se ensino fundamental incompleto – (mínimo 4ª Série) CNH carteira “D”, para Motorista; e ensino fundamental incompleto – (mínimo 4ª Série) CNH “C” ou “D” ou “E” para Operador de Máquinas.

Art. 2º. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, 14 de outubro de 2013.


Elbert Cambraia do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo | Ensino Médio Completo |
| Agente Fiscal | Ensino Médio Completo |
| Almoxarife | Ensino Médio Completo |
| Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo |
| Assistente em Transporte | Ensino Médio Completo |
| Assistente Social | Ensino Superior Completo em Serviço Social – Registro no CRESS |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Enfermagem | Ensino Médio Completo – Registro no COREN |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental até a 4ª Série |
| Auxiliar de Serviços Operacionais | Ensino Fundamental até a 4ª Série |
| Bibliotecário | Ensino Superior Completo em Biblioteconomia – Registro no Conselho Competente |
| Bioquímico | Ensino Superior Completo em Farmácia – Especialização em Bioquímica – Registro no CRF |
| Contador | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis – Registro no CRC |
| Dentista | Ensino Superior Completo em Odontologia – Registro no CRO |
| Enfermeiro | Ensino Superior Completo em Enfermagem – Registro no COREN |
| Engenheiro Agrônomo | Ensino Superior Completo em Agronomia – Registro no CREA |
| Farmacêutico | Ensino Superior Completo em Farmácia – Registro no CRF |
| Fiscal Sanitário | Ensino Fundamental Completo |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior Completo em Fisioterapia – Registro no CREFITO |
| Médico | Ensino Superior Completo em Medicina – Registro no CRM |
| Motorista | Ensino Fundamental incompleto (Mínimo 4ª Série) – CNH categoria “D” |
| Operador de Máquinas | Ensino Fundamental incompleto (Mínimo 4ª Série) – CNH categoria “C” ou “D” ou “E” |
| Pedreiro | Ensino Fundamental até a 4ª Série |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Psicólogo | Ensino Superior Completo em Psicologia – Registro no CRP |
| Redator de Atas | Ensino Médio Completo |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo (Curso Técnico em Enfermagem) - Registro no COREN |
| Técnico em Radiologia | Ensino Médio Completo (Curso Técnico em Radiologia) - Registro no CRTR |
| Telefonista | Ensino Médio Completo |
| Tesoureiro | Ensino Médio Completo |
| Vigia | Ensino Fundamental Completo |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, 14 de outubro de 2013.


Elbert Cambraia do Nascimento
Prefeito Municipal